



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 946 | Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Emanuel Pinheiro**

Prefeito

**José Roberto Stopa**

Vice-Prefeito

**Valdir Leite Cardoso**

Secretário Municipal de Governo

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Justino Astrevo Aguiar**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

**Edilene de Souza Machado**

Secretária Municipal de Educação

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**

Secretário Municipal de Fazenda

**Ellaine Cristina Ferreira Mendes**

Secretária Municipal de Gestão

**Wilton Coelho Pereira**

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Juares Silveira Samaniego**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Luciana Zamproni Branco**

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

**Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida**

Secretária Municipal da Mulher

**Fausto Alberto Olini**

Secretário Municipal de Comunicação

**José Roberto Stopa**

Secretário Municipal de Obras Públicas

**Leovaldo Emanuel Sales da Silva**

Secretário Municipal de Ordem Pública

**Eder Galiciani**

Secretário Municipal de Planejamento

**Deiver Alessandro Teixeira**

Secretário Municipal de Saúde

**Rafael Butareli de Miranda**

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - interino

**Lincoln Tadeu Sardinha Costa**

Secretário Municipal da Turismo

**Benedicto Miguel Calix Filho**

Procurador-Geral do Município

**Hélio Santos Souza**

Controlador-Geral do Município

**João Carlos Hauer**

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues da Silva**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

**Giovani Valar Koch**

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

### ÍNDICE

<b>Atos do Prefeito</b> .....	<b>01</b>
Ato .....	01
<b>Conselhos</b> .....	<b>01</b>
<b>Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA</b> .....	<b>01</b>
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA - Presidência.....	01
<b>Secretarias</b> .....	<b>02</b>
<b>Secretaria Municipal de Gestão</b> .....	<b>02</b>
<b>Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos</b> .....	<b>02</b>
<b>Comissão Permanente de Licitações</b> .....	<b>02</b>
<b>Coordenadoria de Contratos e Aditivos</b> .....	<b>02</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	<b>03</b>
Portaria .....	03
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas</b> .....	<b>04</b>
Portaria .....	04
<b>Secretaria Municipal de Planejamento</b> .....	<b>04</b>
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>04</b>
<b>Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios</b> .....	<b>04</b>
<b>Empresa Cuiabana de Saúde Pública</b> .....	<b>04</b>
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>04</b>
<b>Câmara Municipal de Cuiabá</b> .....	<b>05</b>
<b>Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios</b> .....	<b>05</b>
Processos Licitatórios .....	05
<b>Secretaria de Gestão de Pessoal</b> .....	<b>05</b>
Atos .....	05
Portarias .....	06

### Atos do Prefeito

#### Ato

##### ATO GP Nº 1404/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SIGED 039515/2024;

##### RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 02/09/2024 a 01/09/2025, a cessão do servidor TEONAS DE MENESES MOURA, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, matrícula 4900204, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, para exercer suas funções na SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais pelo órgão cessionário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

### Conselhos

#### Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

#### Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA - Presidência

##### NOTIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

##### NOTIFICA:



Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Segunda Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **18/09/2024 às 9 hs, por VIDEOCONFERÊNCIA.**

Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores enviar até dia **17/09/2024** a solicitação do LINK da reunião através do e-mail [secretaria.cmma.cba@gmail.com](mailto:secretaria.cmma.cba@gmail.com) caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

**JUARES SAMANIEGO**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMMA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR – Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
TEREZINHA CECÍLIA DA SILVA	138.727.451-15		0.016.513/2015-1	7457
CG BAR EIRELLI	35.693.046/0001-18	RODOLPHO VASCONCELOS – OAB/MT 8.132	00.065.429/2021-1	13418
DAIANE MORAES DE OLIVEIRA	29.990.935/0001-44		00.094.058/2021-1	16175
DAIANE MORAES DE OLIVEIRA	29.990.935/0001-44		00.061.735/2021-1	16385
UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA	17.517.109/0001-01	THIAGO FIORENZA DE SOUZA – OAB/MT 8352	00.001.193/021-1	10029
UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA	17.517.109/0001-01	THIAGO FIORENZA DE SOUZA – OAB/MT 8352	00.001.186/2021-1	10030
UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA	17.517.109/0001-01	THIAGO FIORENZA DE SOUZA – OAB/MT 8352	00.006.310/2021-1	10031
UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA	17.517.109/0001-01	THIAGO FIORENZA DE SOUZA – OAB/MT 8352	00.006.312/2021-1	10032
ISAAC MAXIMIANO DOS SANTOS	009.789.065-00		0.010.029/2015-1	000803
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON GABRIELA	16.790.343/0001-37	FERNANDA CRISTINA BRANDÃO SILVA CAMARGO MALVEZZI – OAB/MT 16013	00.102.013/2018-1	9281
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO BARROS	027.886.401-53		0.085.181/2016-1	39537
VDT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	18.398.190/0001-02	JUSCELIA G. RODRIGUES – OAB/MT 26586-0	00.061.949/2020-1	14322
GELSON PASETTI	086.727.750-90	JOSÉ PÉRSIO ROSA DA SILVA – OAB/MT	0.005.817/2016-1	234895

**NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Primeira Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **17/09/2024 às 8:30 hs, por VIDEOCONFERÊNCIA.**

Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores enviar até dia **16/09/2024** a solicitação do LINK da reunião através do e-mail [secretaria.cmma.cba@gmail.com](mailto:secretaria.cmma.cba@gmail.com) caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

**JUARES SAMANIEGO**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMMA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR – Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
CELSON SILVA	030.368.476-34		00.043.782/2022-1	18567
U G DE PINHO ADMINISTRADORA DE CARTÃO EIRELI	26.815.404/0001-27		00.050.236/2020-1	14366
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	KARINA LOUREIRO V. RABELO – OAB/GO: 23.256	00.125.025/2019-1	11770
DEBORAH DIAS MACIEL	22.883.234/0001-67		00.087.040/2019-1	1116
LUCIO FERREIRA	13.888.560/0001-76		0.021.742/2016-1	000058
RESTAURANTE PORTAL DO SABOR LTDA	14.828.380/0001-61		0.055.282/2016-1	011784
AGROPECUÁRIA BARRA BONITA S.A	03.448.286/0001-60		00.015.219/2020-1	3175

FRANCISCO JOSÉ NETO	15.075.211/0001-60		0.055.308/2016-1	003483
PAULO FETTER	737.175.681-91		0.009.231/2016-1	000008
LUCIO ANGELO DOS SANTOS	388.029.101-20		0.011.234/2016-1	010083
SEBASTIÃO MORAES DA SILVA	415.409.211-15		00.018.611/2021-1	14109
CIDENE JOSÉ DE OLIVEIRA	137.794.601-06		0.055.362/2016-1	009747
ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DOS SERVIDORES	14.277.113/0001-43		0.013.490/2016-1	008004

**Secretarias**

**Secretaria Municipal de Gestão**

**Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**

**Comissão Permanente de Licitações**

**Abertura de Licitação**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.021148/2024)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT – BAIRRO SERRA DOURADA – CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 943049/2023.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2024 às 15h00min (quinze horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras), site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**

**INFORMAÇÕES:** Telefone: (65) 3645-6241 e/ou no e-mail: [cpl@cuiaba.mt.gov.br](mailto:cpl@cuiaba.mt.gov.br) - Atendimento: das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital está disponível através dos endereços: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar no calendário na data da Sessão e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**Coordenadoria de Contratos e Aditivos**

**Extrato de contrato**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

Originário da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024 e Siged nº 29.952/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços de fornecimento da nova edição revista da política educacional da rede Municipal de Cuiabá, a escola cuiabana: cultura, tempos de vida, direitos de aprendizagem e inclusão; para a rede Municipal de ensino de Cuiabá. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá - através da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua secretária, sra. Edilene De Souza Machado. **CONTRATADA:** EDITORA TANTATINTA LTDA EPP, CNPJ Nº 01.941.826/0001-18. **VIGÊNCIA:** O contrato será substituído pela Nota de Empenho. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente termo decorre da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024, à proposta apresentada pela contratada, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei Nº 14.133/2021, em especial ao artigo 74, Inciso I e pelo decreto Municipal Nº 9.650/2023 independentemente de transcrição.

**Extrato de Termo Aditivo**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2023/PMC - PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº. 09.542.453/0001-14, representada por Mario Marcio Uemura Meira, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo. OBJETO: 1.1.** Consiste no Acréscimo de valor e quantitativo de aproximadamente **24,99%** dos itens **42 e 45** do Contrato. Desta forma, o valor total do Contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 436.175,97** (Quatrocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos). **1.2.** Com o Acréscimo o saldo atual do contrato passará de **1.147.061,39** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 1.583.237,36** (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta



e sete reais e trinta e seis centavos). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 00000.0.016310/2024**, vinculado ao **Contrato nº 389/2023**, e oriundo do **Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 026/2022/FUNED**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 632/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 65 da Lei nº. 8666/93.

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria

#### PORTARIA Nº 769/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220 de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de compor equipe de trabalho nos diversos setores da Secretária de Educação.

#### RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores efetivos abaixo relacionados e lotados em unidades de Ensino da Rede Municipal para desempenhar suas funções nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, para regularização da vida funcional.

MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE	PARA UNID	PERIODO
4874625	DANIELLE LAIANNE DE ARRUDA SILVA	TMD	BIBLIOTECA ITINERANTE SABER COM SABOR	EMEB AGUSTO MARIO VIEIRA	12/08/2024 A 12/12/2024
4850108	JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES PINTEL	PROF	EMEB PROF.ª ELZA LUIZA ESTEVES	EMEB AGUSTO MARIO VIEIRA	12/08/2024 A 12/12/2024
2974316	GILZA DA SILVA ALMEIDA	TDI	CEIC JOSE GABRIEL DA COSTA	CEIC HELENITA PAES ASSUNÇÃO	13/08/2024 A 12/12/2024
4899273	FRANCIELLE GOMES MARCULINO	TDI	CEIC ESPAÇO LIVRE	CEIC MONSERAT ISMENIA	13/08/2024 A 12/12/2024
4898826	ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	TDI	CEIC CAIC ELORADO	CMEI REGINA PIA	14/08/2024 A 12/12/2024
4907049	ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	PROF	EMEB DR. FÁBIO FIRMINO LEITE	CMEI REGINA PIA	14/08/2024 A 12/12/2024
4874474	ARTUR DE FREITAS	TMIE	EMEB EUGÊNIA PEREIRA DE MELLO	EMEB FRANCISCO PEDROSO	03/08/2024 A 12/12/2024
4907640	ROBERTO ANDERSON FIGUEIREDO	TDI	CMEI ANTONIO MARCOS RUZZENE	CEIC RENISEA BARUA	19/08/2024 A 12/12/2024
4023478	ENEDINA RODRIGUES DE JESUS PEREIRA	PROF	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	EMEB CONSTANÇA FIGUEIREDO	21/08/2024 A 12/12/2024
4852281	LEILA DE SOUZA	TNE	EMEB JOSÉ TORQUATO DA SILVA	EMEB PADRE RAIMUNDO CONCEIÇÃO	22/08/2024 A 12/12/2024
4899168	ANA TEREZA FELIX DA SILVA ZUCHINI	PROF	EMEB CONSTANÇA FIGUEIREDO PALMA BEM BEM	EMEB MARIA ELAZIR	20/08/2024 A 12/12/2024
4899632	PATRICIA BARROZO	TDI	CEMEI PROF ADY DE FIGUEIREDO MATTOS	CMEI NEVIO LOTUFO	28/08/2024 A 12/12/2024
4899499	DENISE COSTA MARQUES HOFFMAN	TDI	CMEI JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE	CEIC DONA MICAELA	28/08/2024 A 12/12/2024
4898964	FLAVIA CARMELITA DUARTE SOUZA	TDI	CEMEI PORTAL DA FÉ	CMEI LEONEL BRIZOLA	03/09/2024 A 12/12/2024
2968752	ALICE ARAUJO DA LUZ SOUZA	TDI	CMEI GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	CMEI EDGAR SANTANA	04/09/2024 A 12/12/2024

Artigo.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 04 de Junho de 2024.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP nº.05/2021

#### PORTARIA Nº 768/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220 de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de compor equipe de trabalho nos diversos setores da Secretária de Educação.

#### RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores efetivos abaixo relacionados e lotados em unidades de Ensino da Rede Municipal para desempenhar suas funções na SEDE da Secretaria

Municipal de Educação, para regularização da vida funcional.

MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE	PARA UNID	PERIODO
4874165	FRANCK HENNDSSON OLIVEIRA DURGO GOMES	TMIE	CEIC COLOMBA CACELIA LOMBARDI DORILEO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15/07/2024 A 31/12/2024
2975334	LUZINETE CARVALHO DE MIRANDA	TDI	CEIC SANTA INÊS-POÇÃO	CEPOD	05/08/2024 A 31/12/2024
4909765	ULLY ADNNY CAMPOS RODRIGUES	TMD	EMEB PROF.ª ALZIRA VALLADARES	BIBLIOTECA SABER COM SABOR	25/08/2024 A 31/12/2024
2975054	TAIANGELA TEREZINHA MAXIMINIO FONTES	TNE	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	COORDENADORIA TECNICA ADMINISTRATIVA	16/08/2024 A 31/12/2024
4899185	DAYD MARIA BERNARDO VIANA	PROF	CMEI PREFEITO DANTE DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE ENSINO/COC	16/08/2024 A 31/12/2024
4874799	RAFAEL RODRIGUES NABOR DE PAULA	TMIE	EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE PESSOAS	29/08/2024 A 31/12/2024
2586121	JUSCELINO DIAS DE MOURA	TAE	EMEB PEDROSA DE MORAIS E SILVA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/09/2024 A 31/12/2024

Artigo.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 04 de Setembro de 2024.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP nº.05/2021

#### PORTARIA Nº 767/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220 de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de reorganizar o quadro de servidores que atuam na Sede da Secretaria Municipal de Educação,

#### RESOLVE:

Artigo 1º: Cessar a designação da servidora efetiva **ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula **4875235**, indicada para desempenhar suas funções no **EMEB ALZIRA VALLADARES**/Secretaria Municipal de Educação pela Portaria nº 418 /2024/GS/SME, a partir de 03 de Agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 04 de Setembro de 2024.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP nº.05/2021

#### PORTARIA Nº 766/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220 de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de reorganizar o quadro de servidores que atuam na Sede da Secretaria Municipal de Educação,

#### RESOLVE:

Artigo 1º: Cessar a designação da servidora efetiva **IVONE DA SILVA AZAMBUJA LEITE**, matrícula 4031891, indicada para desempenhar suas funções no **CMEI NEVIO LOTUFO**/Secretaria Municipal de Educação pela Portaria nº 532 /2024/GS/SME, a partir de 29 de Julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 04 de Setembro de 2024.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP nº.05/2021



## PORTARIA N°765/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar N° 220 de 22/12/2010 e Lei Complementar N° 476, de 30 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de reorganizar o quadro de servidores que atuam na Sede da Secretaria Municipal de Educação,

## RESOLVE:

Artigo 1º: Cessar a designação da servidora efetiva **BERNADETH LUIZA DA SILVA E LIMA**, matrícula **2964967**, indicada para desempenhar suas funções na **Coordenadoria de Promoção de Pessoas**/Secretaria Municipal de Educação pela Portaria n° 190 /2024/GS/SME, a partir de 06 de Agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 04 de Setembro de 2024.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP n° .05/2021

## PORTARIA N°764/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar N° 220 de 22/12/2010 e Lei Complementar N° 476, de 30 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de reorganizar o quadro de servidores que atuam na Sede da Secretaria Municipal de Educação,

## RESOLVE:

Artigo 1º: Cessar a designação da servidora efetiva **PATRICIA BARROZO**, matrícula **4899632**, indicada para desempenhar suas funções no **CEIC MARIA LIGIA**/Secretaria Municipal de Educação pela Portaria n° 644 /2024/GS/SME, a partir de 27 de Agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 04 de Setembro de 2024.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP n° .05/2021

## Secretaria Municipal de Obras Públicas

## Portaria

## PORTARIA N° 034/SMOP/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato**: MARINETE DE BARROS NEVES cargo: Diretora de Planejamento e Projetos; **Fiscal do Contrato**: JUNIOR DE SOUZA SILVA, cargo: Assessor Técnico; e **Suplente do Fiscal**: KAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA, cargo: Assessora Técnica, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato n° 336/2024/PMC, efetuado para contratação da empresa PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 12.577.657/0001-03, atendendo as normas e regras dos termos da Cláusula Décima Terceira – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – do referido instrumento.

Cuiabá, 06 de setembro de 2024.

**José Roberto Stopa**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

## Procedimento Administrativo

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2025

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna pública, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, a realização de audiências públicas presenciais para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

As audiências ocorrerão nas datas, horários e locais descritos a seguir:

REGIÃO NORTE

Data: 10 de setembro de 2024 (terça-feira) Horário: 19h  
Local: Centro Comunitário do CPA I  
Endereço: Av. Joinville, 548 – CPA I

## REGIÃO LESTE

Data: 12 de setembro de 2024 (quinta-feira) Horário: 19h  
Local: Centro Comunitário do Bairro Sol Nascente  
Endereço: Rua N, 100 – Sol Nascente

## REGIÃO OESTE

Data: 17 de setembro de 2024 (terça-feira) Horário: 19h  
Local: EMEB Prof. Ranulpho Paes de Barros  
Endereço: Rua Dep. Celso Mendes Quintela, s/n – Jardim Santa Isabel

## REGIÃO SUL

Data: 19 de setembro de 2024 (quinta-feira) Horário: 19h  
Local: UCAM Coxipó  
Endereço: Rua Pau Brasil, 23 – Jardim das Palmeiras  
Cuiabá, 04 de setembro de 2024.

**EDER GALICIANI**  
Secretário Municipal de Planejamento

## Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

## Empresa Cuiabana de Saúde Pública

## Procedimento Administrativo

## EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2024/ECSP

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 00.052.772/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 017/2022

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF n° **21.873.611/0001-14**

CONTRATADA: **MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ/MF n° **04.291.961/0001-53**

Objeto: **Dispensa de licitação para Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de Neurocirurgia, com fornecimento de materiais, equipamentos e recursos humanos, para atender a demanda da unidade hospitalar HMC nas alas de Emergência e Urgência.**

Valor Total: **R\$ 8.645.600,00 (Oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, e seiscentos reais)**

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias)

Cuiabá – MT, 06 de setembro de 2024.

**GIOVANI VALAR KOCH**  
Diretor Geral

## RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 017/2024

PROCESSO N. ° **00.052.772/2024-1**

Considerando o processo administrativo n. ° **00.052.772/2024-1** visando a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na área de NEUROCIURURGIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS, para atender demanda da unidade hospitalar: HOSPITAL MUNICIPAL DR LEONY PALMA DE CARVALHO HMC nas alas de: URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SOS AVC, HEMODINÂMICA, CENTRO CIRÚRGICO, AMBULATÓRIO, INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA, UTI PEDIÁTRICA, OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA, UTI'S, I,II,III,IV E INTERNAÇÕES e V gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA- ECSP, conforme quantitativo e especificações contidas no presente termo de solicitação e seus anexos"

Constata-se que no caso concreto ficou configurado a necessidade precípua de se contratar via PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, em formato **emergencial** pelos motivos exarados no **COMUNICADO DE DISPENSA N. ° 017/2024**.

Conquanto presente os requisitos legais, havendo parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO e RATIFICO o COMUNICADO de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL n. ° 017/2024.

EMPRESA: **MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ N° 04.291.961/0001-53

VALOR TOTAL de R\$ 8.645.600,00 (Oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de setembro de 2024.

**GIOVANI VALAR KOCH**  
DIRETOR GERAL  
**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**



COMUNICADO DE DISPENSA N.º 17/2024  
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.052.772/2024

**OBJETO:**

“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO **EMERGENCIAL** DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS** na área de **NEUROCIRURGIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS**, para atender a demanda da unidade hospitalar: **HOSPITAL MUNICIPAL DR LEONY PALMA DE CARVALHO-HMC** nas alas de: **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SOS AVC, HEMODINÂMICA, CENTRO CIRÚRGICO, AMBULATÓRIO, INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA, UTI PEDIÁTRICA, OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA, UTIS, I,II,III,IV E INTERNAÇÕES I, II, III, IV e V** gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA-ECSP, conforme quantitativo e especificações contidas no presente termo de solicitação e seus anexos”

**DA CONTRATANTE:**

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – CNPJ: 21.873.611.0001-14

**EMPRESA CONTRATADA:**

**MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ Nº 04.291.961/0001-53

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência será de (180) DIAS

**DO VALOR TOTAL: MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

R\$ 8.645.600,00 (Oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Dispensa de licitação para Contratação **EMERGENCIAL** de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de Neurocirurgia, **COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS**, para atender a demanda da unidade hospitalar: **HOSPITAL MUNICIPAL DR LEONY PALMA DE CARVALHO-HMC** nas alas de: **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SOS AVC, HEMODINÂMICA, CENTRO CIRÚRGICO, AMBULATÓRIO, INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA, UTI PEDIÁTRICA, OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA, UTIS, I, II, III, IV E INTERNAÇÕES I, II, III, IV e V.**

Consoante entendimento a legalidade da dispensa de licitação está condicionada à observância do disposto no Art. 29, inciso XV art.54, I da Lei nº 13.303/2016 traz a possibilidade de que o gestor dispense a licitação, em caso emergencial, senão vejamos:

“**Art.29 É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:**

XV- em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas...

“**Art. 54.** Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:

I- Menor preço

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

A presente justificativa consta no Termo de Referência n.º 069/HMC/ECSP/2024

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente contratação por meio de **EMERGENCIAL** com fulcro no artigo Art. 29, inciso XV e artigo 54, Inciso I da Lei nº 13.303/2016.

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

EDSON FERNANDES DE MOURA  
DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO  
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

**Câmara Municipal de Cuiabá****Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios****Processos Licitatórios**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, INFORMA QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME EDITAL, FOI DECLARADA **FRACASSADA**, EM RAZÃO DA INABILITAÇÃO DA LICITANTE QUE OFERTOU PROPOSTA.

Cuiabá, 5 de setembro de 2024.

LEVI FERNANDO TAQUES  
Pregoeiro Oficial

**Secretaria de Gestão de Pessoal****Atos**

ATO Nº. 438/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Exonerar, Gelton Guimaraes de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V – CTAP - CM 06, **a partir de 04/09/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

ATO Nº. 437/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Nomear Janaina Rodrigues dos Santos Reis** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios – CNE-CM 02, **a partir de 1º/9/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 3 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

ATO Nº. 436/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Exonerar, Obadias de Souza Almeida** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios – CNE-CM 02, **a partir de 1º/9/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 3 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

ATO Nº. 435/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Nomear Pedro Mello Damasceno** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I – CTAP - CM 02, **a partir de 03/09/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

ATO Nº. 434/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Nomear Flavia Cristina Goncalves Jardim** do cargo em comissão de Assessor de Transparência Institucional – CNE - AI 03, **a partir de 02/09/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA



MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 433/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Exonerar, Jocynelson Ribeiro Pereira** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI – CTAP - CM 07, **a partir de 03/09/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 432/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Exonerar, Oseias Reis da Guia** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 10, **a partir de 03/09/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 431/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Exonerar, Marcos Antonio Castro de Lemos** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, **a partir de 03/09/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 430/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Exonerar, Pedro Mello Damasceno** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII – CTAP - CM 08, **a partir de 03/09/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 429/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Exonerar, Mike Jose Silva E Souza** do cargo em comissão de Assessor de Transparência Institucional – CNE - AI 03, **a partir de 02/09/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 520/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** gozo de férias à servidora **Thayane Nataly da Cunha Dias**, Chefe de Núcleo de Informação e Monitoramento Funcional, matrícula 6424, **10 (dez) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, **no período de 18/09/2024 a 27/09/2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 519/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o requerimento constante no protocolo n.º 7632/2024;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** 1 (um) dia de folga compensatória ao servidor **Rafael Martine**, Técnico Legislativo, matrícula 5922, que será usufruído no dia 6 de setembro de 2024, referente ao saldo de banco de horas, conforme art. 6.4 Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 5 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 518/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** o servidor **Junio Willian Alves de Oliveira**, Analista Legislativo, matrícula 8320, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada FC 01 – Agente de Contratação, **a partir de 1º/9/2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 4 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 517/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Dispensar** o servidor **Mateus da Costa Santos**, matrícula 5368, Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC 01 – Agente de Contratação, **a partir de 1º/9/2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 4 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**



## PORTARIA N.º 516/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **Junio Willian Alves de Oliveira**, matrícula 8320, Analista Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC 02 - Membro da Equipe de Contratação, a partir de 1º/9/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 4 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

## PORTARIA N.º 515/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**Considerando** os documentos contantes nos protocolos n.º 7259 e 7457/2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Deferir o apostilamento de nome à servidora **Emyli Patricia de Oliveira**, Assessora Parlamentar III CTMD- CM 05, matrícula 6534, passando a utilizar o nome **Emyli Patricia de Oliveira Matos**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 6 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

## PORTARIA N.º 514/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**Considerando** o disposto no art. 61, III, §3º da Lei Orgânica do Município de Cuiabá e os arts. 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar n.º 093/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cuiabá);

**Considerando** que a posse e o exercício dos servidores aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001-CMC, de 28/12/2020, realizada pela Comissão designada pela Portaria n.º 050/2013, de 27 de junho de 2013 e suas alterações;

**Considerando** a necessidade de avaliação especial de desempenho do servidor estatutário, em estágio probatório, objetivando a aquisição de estabilidade dos nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público para cargos de provimento efetivo;

**Considerando** que o estágio probatório tem por objetivo avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 61, III, §3º da Lei Orgânica do Município de Cuiabá e arts. 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar n.º 093/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cuiabá).

**Art. 2º** Nomear os membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores aprovados em Concurso Público, composta pelos seguintes servidores efetivos:

Autair Ferreira Zeferini (Presidente);

Cristiane Auxiliadora Souza da Silva (Vice-Presidente);

Fabiane Ribeiro da Silva (Secretária);

Rosana Mara Azevedo Cunha de Monlevade (Vice-Secretária).

**Art. 3º** A fim de cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como utilizar todos os meios legais que entender necessários.

**Art. 4º** A Secretaria de Gestão de Pessoal é responsável pelas orientações gerais relativas à Avaliação Especial de Desempenho, devendo:

desenvolver metodologia de avaliação;

definir parâmetros de avaliação e pontuação;

traçar procedimentos;

realizar demais atividades pertinentes.

**Art. 5º** As Avaliações Especiais de Desempenho (AED) serão aplicadas por meio de formulários próprios elaborados pela Secretaria de Gestão de Pessoal, os quais serão preenchidos pelo chefe imediato do servidor em avaliação.

§1º A Secretaria de Gestão de Pessoal, na iminência de encerrar o período avaliativo semestral, realizará a abertura de protocolo virtual direcionado à chefia imediata do

servidor avaliado, encaminhando os formulários para preenchimento e assinatura.

§2º A chefia imediata, no prazo de 15 dias úteis após o encaminhamento do protocolo virtual, deverá tramitar o protocolo à Comissão Especial de Desempenho para exame e parecer, que será lavrado em ata.

**Art. 6º** Os documentos utilizados na AED de que trata esta portaria deverão permanecer na pasta do servidor.

**Art. 7º** O servidor será submetido a avaliação semestral e deverá ser notificado da pontuação atingida, podendo ser substituída por publicação no diário oficial.

**Art. 8º** Para elaboração dos formulários utilizados na AED serão considerados como indicadores os critérios de:

Idoneidade moral;

Aptidão;

Disciplina;

Assiduidade;

Pontualidade;

Eficiência;

Capacidade de iniciativa;

Produtividade;

Responsabilidade;

Dedicação ao serviço.

**Art. 9º** Na eventual constatação de ausência das condições básicas de adaptação e desempenho das atividades, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá elaborar relatório circunstanciado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá (CMC), que adotará as providências cabíveis às situações descritas no relatório.

**Art. 10** Ao final do período de estágio probatório, será elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho o Relatório Geral das Avaliações aplicadas ao servidor, contendo justificativa do pedido de efetivação ou exoneração, que deverá ser encaminhado para homologação do Presidente da CMC.

**Art. 11** Após a homologação do Relatório Geral das Avaliações pelo Presidente da CMC, a Secretaria de Gestão de Pessoal realizará a análise técnica, elaborando a minuta do Ato de Estabilização do servidor aprovado nas avaliações, para assinatura do presidente e publicação no diário oficial.

§1º A estabilidade somente será concedida ao servidor aprovado em estágio probatório após o trigésimo sexto mês de efetivo exercício.

§2º Verificado que o servidor faz jus a progressão vertical, a Secretaria de Gestão de Pessoal realizará de ofício a publicação da portaria respectiva.

**Art. 12** No caso de ser proposta a exoneração, a Comissão Especial de Desempenho dará ciência ao servidor por meio de Comunicação Interna encaminhada via protocolo virtual, que terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa, que será analisado pela própria Comissão.

**Art. 13** O servidor deverá ser cientificado de todos os trâmites e decisões que envolvem a Avaliação Especial de Desempenho como garantia da transparência do processo.

**Art. 14** Os atos realizados na vigência da Portaria n.º 005/2012 ficam ratificados por esta Portaria.

**Art. 15** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 3 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

## PORTARIA N.º 513/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**Considerando** o protocolo n.º 7604/2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Obadias de Souza Almeida**, Técnico Legislativo, matrícula 5365, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada FC 02 - Responsável pela documentação pública informatizada de contas, a partir de 1º/9/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 3 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**



## PORTARIA N.º 512/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o protocolo n.º 7606/2024

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** a servidora **Alice Cristina Lopes Magalhães**, Técnica Legislativa, matrícula 318, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função de confiança como membro da Equipe de Contratação FC 02, **a partir de 1º/9/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 3 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

## PORTARIA N.º 511/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o protocolo n.º 7605/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Dispensar** a servidora **Alice Cristina Lopes Magalhães**, Técnica Legislativa, matrícula 318, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC 02 - Responsável pela documentação pública informatizada de contas, **a partir de 1º/9/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 3 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

## PORTARIA N.º 510/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Dispensar** a servidora **Janaina Rodrigues dos Santos Reis**, matrícula 6422, Técnica Legislativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função de confiança como membro da Equipe de Contratação FC 02, **a partir de 1º/9/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 3 DE SETEMBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

**Secretaria Municipal de Gestão**

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

*Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva*

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.